

[Página Principal](#) > ... > [Direito Familiar e Sucessório](#) > [Responsabilidade Parental: Direito de Guarda e Direito de Visita](#) > [Latvia](#)

Responsabilidade parental: direito de guarda e direito de visita

Conteúdo fornecido por



European Judicial Network
(in civil and commercial matters)

 Letónia

1 Qual é, na prática, o significado da expressão «responsabilidade parental»? Quais são os direitos e obrigações do titular da «responsabilidade parental»?

A criança está sob a guarda dos pais até atingir a maioridade.

Por «guarda» entende-se o direito e a obrigação dos pais de cuidar da criança e dos seus bens, bem como de a representar nas suas relações pessoais e patrimoniais.

A guarda da criança implica a prestação de cuidados e a vigilância da criança, bem como o direito de determinar o seu local de residência.

Por «pensão alimentar» entende-se o sustento da criança, ou seja, zelar pela sua alimentação, vestuário, habitação, cuidados de cuidados de saúde, cuidados pessoais, ensino e educação, ocupar-se dele e educá-lo (assegurando o seu desenvolvimento físico e mental, tendo devidamente em conta a sua personalidade, as suas aptidões e os seus interesses e preparando-a para a vida ativa em sociedade).

Assegurar a vigilância de uma criança significa garantir a sua segurança e evitar eventuais perigos de terceiros. O direito de determinar o local de residência da criança consiste na escolha geográfica do local de residência e a escolha da habitação.

Cuidar dos bens da criança implica assegurar a sua manutenção e a sua utilização tendo em vista a sua preservação e valorização.

2 Regra geral, quem tem a «responsabilidade parental» sobre a criança?

Os pais que vivem juntos exercem a guarda conjunta da criança. Se os progenitores estiverem separados, a sua responsabilidade parental conjunta mantém-se. Os cuidados e a supervisão da criança devem ser assegurados pelo progenitor com quem a criança viva. Os progenitores devem tomar decisões em conjunto sobre questões que possam ter um impacto significativo no desenvolvimento da criança.

3 Se os pais forem incapazes ou não quiserem exercer a responsabilidade parental sobre os seus filhos, pode ser nomeada uma outra pessoa em seu lugar?

Se, por culpa de um dos progenitores, ou seja, devido ao seu comportamento (intencional ou negligente), a saúde ou a vida da criança for posta em risco, ou se um dos progenitores abusar dos seus direitos ou não

assegurar os cuidados ou a vigilância à criança, pondo em risco o seu desenvolvimento físico, mental ou moral, o tribunal pode privar esse progenitor do seu direito de guarda.

Se privar um dos progenitores do direito de guarda, o tribunal transfere a criança para a guarda única do outro progenitor. Caso a guarda assegurada pelo outro progenitor não seja adequada para proteger de forma apropriada a criança contra eventuais perigos ou caso ambos os progenitores sejam privados do direito de guarda, o tribunal encarrega o tribunal de família (*bāriḡtiesa*) de assegurar a prestação de cuidados à criança fora da sua família.

4 Caso os pais se divorciem ou separem, como é que se determina a responsabilidade parental para o futuro?

Se os progenitores estiverem separados, a sua responsabilidade parental conjunta mantém-se. Os cuidados e a supervisão da criança devem ser assegurados pelo progenitor com quem a criança viva. Os progenitores devem tomar decisões em conjunto em questões que possam ter um impacto significativo no desenvolvimento da criança. Os litígios entre os progenitores são dirimidos pelo tribunal de família, salvo disposição em contrário prevista na legislação. A guarda conjunta dos progenitores extingue-se quando um acordo celebrado entre os progenitores ou uma decisão do tribunal atribui a guarda separada a um progenitor.

5 Se os pais concluírem um acordo sobre a questão da responsabilidade parental, quais as formalidades que terão de ser respeitadas para que o acordo seja legalmente válido?

Se os progenitores chegarem a acordo sobre a questão da responsabilidade parental e a executem de forma voluntária, não é necessário obter a aprovação de uma autoridade ou de um tribunal.

6 Se os pais não estiverem de acordo sobre a questão da responsabilidade parental, quais são os meios alternativos para resolver o conflito sem recorrer a tribunal?

Em caso de desacordo, os litígios e diferendos são resolvidos pelo tribunal de família.

A mediação pode também ser eficaz na resolução de conflitos familiares. Com a ajuda do mediador enquanto terceiro neutro, procura-se encontrar uma solução aceitável para o litígio, escutando as expectativas e as necessidades de ambas as partes. No âmbito do programa «[Mediação de litígios familiares](#)» do [orçamento do Estado](#), executado pelo Ministério da Justiça em colaboração com o Conselho dos Mediadores Certificados, as famílias têm a possibilidade de participar em cinco sessões de uma hora de mediação pagas pelo Estado, ao passo que, para as famílias com baixos rendimentos ou em situação de privação, são pagas sete sessões de uma hora.

7 Se os pais recorrerem a tribunal, sobre que assuntos poderá o juiz decidir em relação à criança?

Se os progenitores recorrerem a um tribunal, podem requerer a guarda conjunta ou separada. Além disso, se necessário, o juiz decide sobre a pensão de alimentos, o local de residência, etc. O progenitor que tiver o direito de guarda única exerce a guarda da criança, o que inclui o direito de agir em nome da criança nas suas relações pessoais e patrimoniais, bem como o direito de estabelecer o local de residência da criança. Cada um dos progenitores tem a obrigação e o direito de manter uma relação pessoal e um contacto direto com a sua criança. Esta regra aplica-se também se a criança estiver separada da sua família ou se já não viver com um ou com nenhum dos seus progenitores. O progenitor que não vive com a criança tem o direito de ser mantido informado a seu respeito, sobretudo informações sobre o seu desenvolvimento, a sua saúde, os resultados escolares, os seus interesses e as suas condições de vida. Um litígio entre os progenitores sobre os direitos de guarda deve ser decidido tendo em conta os interesses e o ponto de vista da criança, se esta tiver capacidade para o exprimir.

8 Se o tribunal decidir que um dos pais terá a guarda exclusiva da criança, isto significa que essa pessoa pode decidir tudo o que respeita à vida da criança sem consultar o outro progenitor?

É ao progenitor que tem a guarda única da criança que incumbem todos os direitos e obrigações dela decorrentes. Os progenitores são obrigados a contribuir para o sustento da criança de forma proporcional à sua capacidade e situação financeira. Esta obrigação incumbe ao pai e à mãe até que a criança tenha capacidade para assegurar a sua própria subsistência.

A obrigação de assegurar a subsistência da criança não cessa se a criança for separada da sua família ou não viver com nenhum dos progenitores.

Numa decisão de custódia separada, os tribunais têm em conta as circunstâncias do caso, ou seja, com qual dos progenitores a criança vivia no momento em que foi apresentado o pedido e qual dos progenitores exerce diariamente a guarda da criança. A criança tem o direito de manter relações pessoais e contactos directos com qualquer um dos progenitores (direito de visita). Cada um dos progenitores tem a obrigação e o direito de manter uma relação pessoal e um contacto directo com a sua criança. O progenitor que não vive com a criança tem o direito de ser mantido informado a seu respeito, sobretudo informações sobre o seu desenvolvimento, a sua saúde, os resultados escolares, os seus interesses e as suas condições de vida. A atribuição do direito de guarda única da criança a um dos progenitores não implica a retirada do direito de guarda ao outro progenitor.

9 Se o tribunal decidir que os pais terão a guarda conjunta da criança, o que é que isto significa na prática?

Se a criança estiver sob a guarda conjunta dos dois progenitores, ambos podem agir em nome da criança nas suas relações pessoais e patrimoniais. Os progenitores tomam decisões conjuntas sobre todas as questões relativas ao desenvolvimento da criança.

10 Qual o tribunal (ou outra autoridade) a que devo recorrer se quiser intentar uma acção sobre responsabilidade parental? Quais as formalidades que devem ser respeitadas e quais os documentos que devem ser juntos com a petição inicial?

Os pedidos relativos aos direitos de guarda e de visita devem ser apresentados no tribunal que corresponde ao local de residência da criança. Nos casos relativos aos direitos de guarda e de visita, considera-se o local de residência declarado dos progenitores o local de residência da criança. Se os locais de residência declarados dos progenitores se situarem em territórios administrativos diferentes, considera-se que a residência da criança é o local de residência do progenitor com o qual ela vive. Se os progenitores ou a criança não tiverem local de residência declarada, considera-se que a residência da criança é o local de residência dos progenitores.

O pedido deve ser apresentado nos termos do artigo 128.º do Código de Processo Civil (*Civilprocesa likums*). O artigo 129.º do Código de Processo Civil aplica-se aos documentos anexos ao pedido.

Um parecer do tribunal de família sobre a questão também pode ser anexado ao pedido inicial.

11 Qual o regime processual aplicável nestes casos? É possível recorrer a um procedimento urgente?

Os processos judiciais em matéria civil são regidos pelo Código de Processo Civil da Letónia. O tribunal trata prioritariamente os processos relativos à proteção dos direitos e dos interesses de crianças. No que respeita à atribuição dos direitos de guarda, aos cuidados à criança e ao exercício do direito de visita, o tribunal solicita o parecer do tribunal de família e convida um representante a assistir à audiência do tribunal. Ouve igualmente a criança, caso esta possa exprimir-se, tendo em conta a sua idade e grau de maturidade.

Os processos civis são apreciados pelos tribunais em sessões públicas, exceto, por exemplo, os casos relativos aos direitos de guarda e de visita. Do mesmo modo, com base num pedido fundamentado das partes ou determinado discricionariamente pelo tribunal, este pode declarar que uma sessão, ou parte dela, é reservada a fim de preservar os interesses de menores.

As partes têm o direito de apresentar ao tribunal um pedido fundamentado com vista a acelerar a apreciação do caso. Este pedido é objeto de apreciação pelo tribunal.

Na sequência de um pedido apresentado por uma das partes, uma decisão judicial pode estabelecer que as decisões são, na totalidade ou em parte, de aplicação imediata quando se trata da cobrança da pensão alimentar para uma criança ou no âmbito de casos relativos aos direitos de guarda e de visita.

Com base no pedido de uma das partes, o tribunal adota uma decisão que determina uma pensão alimentar provisória para a criança que é válida até à adoção do acórdão.

12 Posso obter assistência judiciária para custear o processo?

As pessoas vulneráveis ou baixos rendimentos, assim classificadas de acordo com o procedimento previsto na lei, bem como as pessoas que se encontrem subitamente numa situação financeira que as impeça de defender os seus direitos (em consequência de catástrofes naturais, força maior ou outras circunstâncias fora do seu controlo), ou que estejam ao cuidado do Estado ou de uma administração local (a seguir designadas por «situação especial»), têm o direito de solicitar apoio financeiro para efeitos de assistência jurídica.

Com base num pedido fundamentado de uma pessoa, o tribunal ou o juiz, depois de avaliar a situação económica da pessoa em questão, pode isentá-la, total ou parcialmente, do pagamento das custas judiciais para o orçamento do Estado; pode igualmente diferir o pagamento obrigatório das custas judiciais ou permitir o seu pagamento a prestações.

Nos termos do Código de Processo Civil, os requerentes estão isentos do pagamento de despesas judiciais para o orçamento do Estado no que respeita a pedidos de cobrança de uma pensão alimentar para uma criança.

13 É possível recorrer de uma decisão sobre responsabilidade parental?

Uma decisão pode ser objeto de recurso ao abrigo do procedimento geral, ou seja, através da interposição de um recurso para o Tribunal Regional (*Apgabaltiesa*) ou de um recurso de cassação para o Supremo Tribunal (*Augstākajā tiesa*).

14 Em certos casos, poderá ser necessário recorrer a um tribunal ou a outra autoridade para executar uma decisão sobre responsabilidade parental. Qual o processo aplicável nestes casos?

As decisões do tribunal são executadas logo que entram em vigor ou de imediato, caso sejam declaradas imediatamente executórias.

São executadas por um oficial de justiça.

15 O que devo fazer para que uma decisão em matéria de responsabilidade parental, proferida por um tribunal de outro Estado-Membro, seja reconhecida e executada neste Estado-Membro?

As decisões de tribunais estrangeiros são reconhecidas e executadas pelos tribunais letões.

As decisões de tribunais estrangeiros são reconhecidas e executadas de acordo com o procedimento previsto no Código de Processo Civil e nos termos do Regulamento (CE) n.º 2201/2003 do Conselho, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1347/2000,

Um pedido de declaração de executoriedade é apresentado para apreciação ao tribunal distrital (ou municipal) que corresponde ao local de residência permanente da pessoa contra a qual a execução é requerida ou ao local de residência permanente do menor ao qual o pedido de execução diz respeito. Uma decisão relativa a uma declaração de executoriedade ou relativa à rejeição de uma declaração de executoriedade é tomada por um tribunal em formação de juiz singular, com base no pedido apresentado e nos documentos que lhe foram anexados, no prazo de dez dias a contar do dia da apresentação do pedido, sem que para tal tenham de se convocar as partes.

16 A que tribunal deste Estado-Membro devo recorrer para impugnar o reconhecimento e a execução de uma decisão em matéria de responsabilidade parental proferida por um tribunal de outro Estado-Membro? Qual é o procedimento aplicável nestes casos?

A decisão de um tribunal de primeira instância relativa ao reconhecimento de uma decisão de um tribunal estrangeiro pode ser contestada mediante a apresentação de uma reclamação subsidiária no tribunal regional, e a decisão desta instância pode ser contestada apresentando uma reclamação subsidiária no Senado (*Senāts*).

O participante num processo cujo local de residência declarado ou local de residência efetivo se situe na Letónia pode apresentar uma reclamação subsidiária no prazo de 30 dias a contar da data de receção de uma cópia da decisão. O participante num processo cujo local de residência declarado ou local de residência efetivo não se situe na Letónia pode apresentar uma reclamação subsidiária no prazo de 60 dias a contar da data de receção de uma cópia da decisão.

17 Qual é a lei aplicável pelo tribunal a uma ação sobre responsabilidade parental quando o menor ou as partes não residem neste Estado-Membro ou tenham diferentes nacionalidades?

A Letónia está vinculada pela Convenção da Haia, de 19 de outubro de 1996, relativa à Competência, à Lei Aplicável, ao Reconhecimento, à Execução e à Cooperação em matéria de Responsabilidade Parental e Medidas de Proteção das Crianças, bem como por acordos bilaterais sobre assistência judiciária celebrados entre a República da Letónia e a Federação da Rússia, a Ucrânia, a República da Bielorrússia, a República do Usbequistão, a República do Quirguistão e a República da Moldávia.

Esta página Web faz parte do portal «[A sua Europa](#)».

Agradecemos a sua [opinião](#) acerca da utilidade das informações prestadas.

■ Última atualização: 28/01/2025

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.